



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 022/04, DE 19 DE ABRIL DE 2004

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 20 de abril de 2004, será realizado em nosso Município o I Fórum Municipal de Saúde Bucal para tratar das diretrizes inerentes à prevenção odontológica e saúde bucal em nosso município.

CONSIDERANDO que a finalidade deste fórum será dentre outras a de propor a formulação de política de saúde bucal, além de garantir a participação popular no desenvolvimento e adequação do SUS .

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora do I Fórum de Saúde Bucal de Jaciara e designar para integrar a mesma os seguintes membros:

I – Comitê Executivo:

Coordenador Geral: João Bosco Valverde de Matos

Secretários Gerais: Rosângela R. L. Lopes

II – Relatoria:

- José Emílio José Daleffe e Suely Cristina Castro da Silva

III – Apoio Administrativo:

- Eulice Idalina de Almeida e Regina Célia Gonçalves

IV – Apoio Técnico:

Miltinho Bihain

V – Assessoria Jurídica:

- José Nicéio Figueiredo Cardoso

VI – Representantes dos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde:

- Representante da UJAMB: Eurípedes Rodrigues Borges

- Representante do MOPS: Pedro Soares Neto

- Representante dos Trabalhadores Rurais: Pedro Torres

- Representante da Pastoral da Mulher: Luzia Aurora Rubio Santos

- Representante da Pastoral da Juventude: Lauri Rodrigues

- Representante do Sind. Dos Trab. Da Usina de Açúcar e Álcool: Isaías Gomes de Souza.

Representantes denominados TBC/Comitê Consultivo

VII – Comissão Eleitoral:

Presidente: Mauro José Ramos

Membros: Luzia Aurora Rubio Santos

Maria Auxiliadora Sales

Pedro Alexandrino



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRA -SE, DANDO CIÊNCIA

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaciara, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com a afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal . Data Supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE